FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO SIMÃO-GO

Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25 / 2026

PROCESSO LICITATÓRIO 5986

17/11/2026 09:54 - Solicitante: 02.437.839/0001-17 - A H DA S MORAES

Pedido - Solicitamos esclarecimento referente aos ITENS:177, 180, 181, 182 - que constam a palavra "ORIGINAL": Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento? ou; Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não recondicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos “originais”, a Decisão n° 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: “8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio.” Qual das duas opções será aceita?

Resposta - Não respondido.